

## **SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, com reserva de iguais, os poderes que me foram conferidos por procuração pela **ANTRA** – Associação Nacional de Travestis e Transexuais, nos autos da **Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n.º 26**, proposta pelo Partido Popular Socialista (PPS) em face do Congresso Nacional, na pessoa de **Maria Eduarda Aguiar da Silva**, inscrita na OAB/RJ sob o n.º 158.621, que recebe intimações na Avenida Rio Branco, n.º 135, Sala 709, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-006, e-mail: <[dudaadvrj@gmail.com](mailto:dudaadvrj@gmail.com)> .

Do Rio de Janeiro para Brasília, 30 de novembro de 2018.

*Igor Luis Pereira e Silva*

**Igor Luis Pereira e Silva**

**OAB/RJ n.º 153.396**